



PORTARIA Nº 126/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE OS ÓRGÃOS SETORIAIS VINCULADOS AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atendimento do artigo 5º inciso II da Lei Municipal 1309/2017, servidores públicos para atuarem nos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - São responsáveis pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno os servidores abaixo relacionados:

I – Secretarias Municipais de Administração e da Fazenda:

a) Servidora Fabiula Suzana Ferreira Zaparoli – Matrícula: 310

II – Secretaria Municipal da Agricultura:

a) Servidor Clairton Pasinato – Matrícula: 037

III – Secretaria Municipal Obras e Transito e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

a) Acacio Angelo Baldissera – Matrícula: 238

IV – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude:

a) Micheli Zaparoli – Matrícula: 630

V – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Evandra Mara Peruzollo – Matrícula: 202

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Elisamara Dal Moro – Matrícula: 755

Art. 3º - As atividades dos Órgãos Setoriais ficam sujeitas a orientação técnica da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do município de Cacique Doble.

Art. 4º - Os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Município deverão exercer as funções trazidas pelo artigo 18 da Lei 1309/2017.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 193/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 06 DE MARÇO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal de Administração.